

1 ATA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 13h52min, na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 476ª Reunião Ordinária do
5 Plenário-ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Luciana
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-
7 ENF; Dra. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE:
8 108.993-ENF; Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, CPF: 995.924.014-20,
9 COREN-PE: 101030- ENF; Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.:
10 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.:
11 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390-TEC; Úrsulla Roberta Machado
12 Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN-PE: 310.030-TEC; Morgana
13 Alves Vilar Leal, RG: 6.260.371, CPF: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Dra.
14 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5.687.304, CPF: 029.546.95-47, COREN-PE: 147.837-
15 ENF; Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG.: 3.498.302, CPF: 832.342.174-91,
16 COREN-PE: 193.737-ENF; Conselheiros Suplentes: Maria da Conceição dos Santos, RG.:
17 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753-TEC, Dra. Kátia Maria Sales
18 Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996-ENF; Dra.
19 Valdeísa Maria Pessoa Moraes, RG: 2.691.330, CPF: 427.219.704-53, COREN-PE:
20 58.253-ENF; Andreza de Moura Barbosa, RG: , CPF: COREN-PE 593.173-TEC; sob a
21 Presidência de Dra. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.:
22 923.032.004-82, COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente,
23 secretariada pela Conselheira Secretária Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti. Após
24 leitura e aprovação da ata anterior, deu-se início aos trabalhos e deliberações. Foi
25 apresentado os requerimentos das conselheiras suplentes Kalina Silva de Barros Cysneiros
26 e Fernanda Marcela Gomes da Silva Santos que informam sobre a renúncia das mesmas do
27 quadro de conselheiros que compõe a Gestão 2015/2017. Solicitado esclarecimento do
28 assessor jurídico do COFEN, Dr. Luiz Gustavo Muglia, através de e-mail, com relação a
29 orientação sobre a renúncia das Conselheiras, em consonância com a Resolução COFEN nº
30 355/2009, favorecendo o entendimento de toda a Plenária. Aprovado por unanimidade a
31 indicação da enfermeira Sílvia Maria Souza Gomes Mota e do técnico de enfermagem
32 Júlio Vila Nova, para recompor o Plenário do Coren-PE, onde este último foi impedido por
33 não atender os critérios da legislação vigente. Fez-se presente o controlador, Jefferson
34 Alexandre da Silva, para apresentação da Prestação de Contas do fundo recebido pelo
35 COFEN utilizado na Semana de Enfermagem, PLATEC, onde não foi identificada
36 nenhuma divergência nas contas, onde procederemos com devolução ao Cofen do valor
37 não utilizado, sendo aprovado, por unanimidade, tal prestação. Com relação à prestação de
38 contas do exercício de 2014, o controlador referiu que ainda não foi concluída a avaliação,
39 tendo como previsão de término para o dia 29 de julho. Procedido com a leitura de Ofício
40 Circular COFEN nº 0095/2015 que informa sobre o Congresso da Associação Brasileira de
41 Saúde Coletiva-ABRASCO; Ofício Circular COFEN nº 0091/2015 que encaminha cópia

42 da Resolução nº 330 do Conselho Federal de Biologia; Ofício Circular COFEN nº
43 0090/2015 encaminha para conhecimento cópia do Circular D.L. nº 039/2015 acerca do
44 apelo à presidência da República para a urgente ratificação da convenção 149 da
45 Organização Internacional do Trabalho que dispõe sobre emprego e condições de trabalho
46 e de vida do pessoal de enfermagem; Ofício Circular COFEN nº 0087/2015 que encaminha
47 para conhecimento o projeto de lei nº 7633/2014 que dispõe sobre Humanização da
48 Assistência à Mulher e ao Neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras
49 providências; Ofício Circular COFEN nº 0086/2015 que informa sobre o Projeto de lei nº
50 969/2015 que dispõe sobre os programas de residência em enfermagem; Ofício Circular
51 COFEN nº 0082/2015 que informa o envio da Resolução COFEN Nº 481/2015 que institui
52 o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015. Aprovado Parecer Técnico conforme
53 Despacho nº 332/2015-COORD.DEFIS-COREN/PE; Aprovado Parecer Técnico conforme
54 Despacho nº 330/2015-COORD./DEFIS. Sobre o PAD nº 0170/2015 não há o que ser
55 deliberado em plenária sobre a situação em comento. Aprovado Parecer de
56 Admissibilidade referente ao PAD nº 0081/2015; Aprovado Parecer de Admissibilidade
57 referente ao PAD nº 0042/2015. O Parecer Técnico nº 006/2012 será revisto considerando
58 a necessidade de atualização haja vista outra categoria profissional além da médica e de
59 enfermagem está solicitando que o técnico de enfermagem também afira a pressão antes de
60 sua consulta. Aprovado alteração do fluxograma do processo de licitação contido no
61 Memorando nº 033/2015/CPL-COREN/PE. Aprovada solicitação contida no Memorando
62 nº 026/2015-CONTABILIDADE-COREN/PE que trata sobre a 2ª Reformulação do
63 Orçamento 2015 referente à finalização do Projeto da Semana de Enfermagem de
64 Pernambuco. Memorando nº 353/2015 –COORD./DEFIS que encaminha programação do
65 II Workshop da fiscalização prevista para 31/08 à 04/09/15, a plenária aprova parcialmente
66 e sugere algumas alterações no tema. Despacho nº 623/2015-PRES/GAB referente ao
67 Despacho nº 096/2015-ADMINISTRAÇÃO-COREN/PE que trata sobre sugestão para
68 implantação do Departamento Contábil do Coren-PE através de alteração do Regimento
69 Interno deste Regional, onde a Plenária decide por fazer uma avaliação de custo benefício
70 para posterior pronunciamento. Apresentado o Relatório da Formação Anjos da
71 Enfermagem –FAE e Relatório de atividades do mês de maio de 2015 pelas Conselheiras
72 Emanuela Rozeno e Andreza Barbosa. Aprovada a Decisão COREN-PE nº 080/2015 que
73 dispõe *Ad Referendum* do plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras
74 providências; Decisão COREN-PE nº 081/2015 aprova *Ad Referendum* do Plenário sobre
75 homologação de registro profissional; Decisão COREN-PE nº 079/2015 *Ad Referendum*
76 do plenário sobre homologação de concessão, cancelamento e renovação de certidões de
77 Responsabilidade Técnica. Informes gerais: a Dra. Giovana Mastrangeli informa sobre a
78 Eleição do Conselho Fiscal do MUNEAN onde a mesma foi indicada e eleita para assumir
79 a Presidência desta cadeira. A Conselheira suplente Dra. Valdeísa Moraes informa a
80 mudança na data da 8ª Conferência Estadual de Saúde – Vera Baroni com data no período
81 de 07 a 09/09/2015, informou ainda que foi nomeada Coordenadora da Comissão de
82 Relatoria da 8ª Conferência. Informa que participou da Comissão de Supervisão do CES
83 para apuração de auditoria e denúncias no Hospital Regional de Belo Jardim. Às 18h47min

84 encerrada a plenária. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que
85 deverá ser assinada por mim e pelos presentes.